



## **PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 05/2015**

### **RESULTADO FINAL, APÓS PRAZO RECURSAL, DOS PEDIDOS DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO AMPARADO PELAS LEIS MUNICIPAIS: Nº 3.467, DE 07 DE ABRIL DE 2015 – CADÚNICO E Nº 3.484, DE 16 DE JULHO DE 2015 – DOADOR DE SANGUE**

A **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**, Estado de São Paulo, **INFORMA** que após prazo recursal da divulgação do resultado dos pedidos de solicitação de isenção da Taxa de Inscrição amparado pelas Leis Municipais nº 3.467, de 07 de abril de 2015 e nº 3.484, de 16 de julho de 2015, não houve alteração nos referidos resultados, sendo mantido como Resultado Final a relação de candidatos “deferidos” e “indeferidos”, publicada na Imprensa Oficial do Município, no dia 18 de dezembro de 2015.

O candidato com isenção “indeferida” deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos no capítulo IV, do Edital nº 05/2015, do Processo Seletivo.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o Resultado Final, após prazo recursal, dos pedidos de solicitação de isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo – Edital 05/2015, para a Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, amparado pelas Leis Municipais nº 3.467, de 07 de abril de 2015 e nº 3.484, de 16 de julho de 2015.

**Santana de Parnaíba, 23 de dezembro de 2015.**

**Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**